

PARECER CECE

SEI Nº **035.00103/2023-40**

PROCESSO Nº **01112/23**

PLL Nº **650**

**Denomina
Rua João
Carlos
Ouriques
da
Silveira o
logradouro
público
não
cadastrado**

**conhecido
como Bc
Um Rua
Osório
Mendes
Ouriques,
localizado
no Bairro
Guarujá.**

I. BREVE RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger que visa denominar o logradouro conhecido como Bc Um Rua Osório Mendes Ouriques, localizado no Bairro Guarujá, agora por Rua João Carlos Ouriques da Silveira.

Anteriormente submetido ao Parecer Prévio da procuradoria, a qual apontou a não existência de óbice jurídico para a aprovação do projeto, além dos pareceres favoráveis da CCJ e CUTHAB.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei proposto pela Vereadora Lourdes Sprenger visa denominar Rua João Carlos Ouriques da Silveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Bc Um Rua Osório Mendes Ouriques, localizado no Bairro Guarujá.

Conforme justificativa, João Carlos foi um líder comunitário e desportista, engajado em atividades religiosas, pertencente a família tradicional da região e que teve uma história dedicada ao bem comum da população.

Do ponto de vista legal, a proposição preenche as formalidades necessárias para a sua tramitação, de modo que não apontamos qualquer óbice que impeça a tramitação e aprovação do Projeto de Lei em questão.

III. DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, não apontamos impedimentos legais para o prosseguimento, o vereador conclui pela APROVAÇÃO do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 07/02/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0694232** e o código CRC **C0D58896**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE)** contido no doc 0694232.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a), voto SIM**, em 20/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a), voto SIM**, em 20/02/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a), voto SIM**, em 21/02/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0699654** e o código CRC **0FED4CA4**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 018/24 - CECE** contido no doc 0694232 (SEI nº 035.00103/2023-40 - Proc. nº 1112/23 - PLL 650/23), de autoria do vereador Professor Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **23 de fevereiro de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CECE 0699654.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 23/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0701867** e o código CRC **7BCF5528**.